

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º. 1200/2026



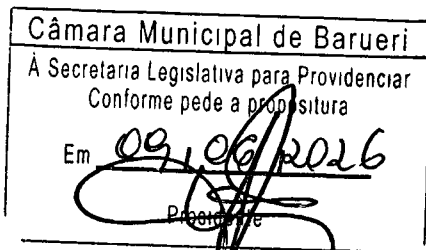
Fis: N.º 01
Proc. N.º 1274/2026

“Dispõe sobre: Implantação de barras luminosas de LED instaladas no solo, sincronizadas aos semáforos de pedestres, nas proximidades das unidades escolares do Município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto às secretarias competentes, quanto à possibilidade de viabilizar **estudos técnicos para a implantação de barras luminosas de LED instaladas no solo, sincronizadas aos semáforos de pedestres, nas proximidades das unidades escolares da rede pública e privada**, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de junho de 2026.




José Francisco de Lima
ZÉ BAIANO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando a necessidade de reforçar a segurança dos pedestres nas proximidades das unidades escolares do Município, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, períodos que concentram grande circulação de pessoas e veículos. A implantação de barras luminosas de LED instaladas no solo, sincronizadas aos semáforos de pedestres, proporcionará maior visibilidade e orientação quanto ao momento adequado para a travessia, contribuindo para a redução de riscos e acidentes.

A medida visa oferecer mais segurança aos estudantes, pais, responsáveis, profissionais da educação e demais usuários das vias públicas. Além disso, tecnologias semelhantes já vêm sendo adotadas em municípios brasileiros com resultados positivos, tornando esta benfeitoria um importante avanço para a mobilidade urbana, a proteção da comunidade escolar e a preservação de vidas. Segue anexa foto ilustrativa da benfeitoria proposta para melhor compreensão da presente indicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-JUN-2026 16:43 091515 1/2

Nº - 70

